

Registrado às Fls. 20 do Livro
Próprio Nº 015
Secretaria: 09/07/2020
h



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09/07/2020
h

DECRETO Nº 2.084, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**“APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE GUARANÉSIA / MG.”**

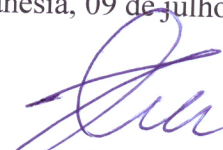
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 1.767, de 16 de novembro de 2009 e do art. 98, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Guaraniésia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Guaraniésia/MG, aprovado em reunião realizada no dia 02 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 09 de julho de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia